



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 39/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 704/2023 - Proc. nº 1.447/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 55, de 2023, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, nas situações que especifica e dá outras providências, onde haja alunos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA)", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 113ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 19 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Presidente

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais

Recebi e
25/2/2024

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 39003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, Autenticar documento em /autenticidade Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com o identificador 39003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

